

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto da Primeira Vara do Trabalho de Umuarama-PR, Dr. CELSO MEDEIROS DE MIRANDA JUNIOR, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nas datas de **08 e 09 de julho de 2025** (1ª e 2ª Hastas Públicas), a partir das 10 horas, pelo leiloeiro oficial Raimundo Magalhães de Moraes, matrícula n.º 678, será realizado o Leilão dos bens penhorados nos Processos relacionados a seguir descritos, exclusivamente na modalidade on-line na plataforma www.rmmleiloes.com.br.

01. Proc.:	ATOrd 0000051-27.2021.5.09.0025
Exequirente:	ELENICE RODRIGUES FERREIRAj
Executada	CLUBE RECREATIVO PORTUGUES DE UMUARAMA
Bem:	Lote de Terras "A", resultante da subdivisão do lote n. 7-z-9, da subdivisão do lote n. 7, da Gleba n. 14 Figueira, do Núcleo Cruzeiro, com área de 19.638,96 m2, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula n. 44.999, do 2º Registro de Imóveis de Umuarama. BENFEITORIAS: Imóvel onde fica o Clube Português de Umuarama, possuindo um prédio em alvenaria (em formato de castelo) onde ficam a Secretaria, salão social, sala de jogos, academia, sauna, piscina olímpica, piscina infantil, quiosques, salão de festas, 2 campos de futebol suíço, 1 quadra de tênis, 1 quadra de futebol/basquete, e 1 quadra de futebol/vôlei de areia. Toda a estrutura encontra-se em razoável estado de Conservação
Ônus:	Os constantes na referida matrícula
Avaliação:	R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais)
Depositário:	
02. Proc.:	ATOrd 0000151-31.2011.5.09.0025
Exequirente:	APARECIDO RODRIGUESj
Executada	V. G. FERREIRA E OUTROS
Bem:	Data n. 26-A, da subdivisão da Data n. 26, da Quadra n. 18, da Zona n. 01, situado nesta cidade de Umuarama-PR, com a área de 262,50 metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n. 31.575, do Cartório de Registro de Imóveis 1º. Ofício da Comarca de Umuarama-PR. Observações: 1) imóvel localizado na Rua Guadiana, 3.679, Zona I, Umuarama-PR; 2) destinação do imóvel é mista: comercial e residencial; 3) constam como benfeitorias uma construção comercial e residencial, totalizando uma área construída de 366,95 metros quadrados (Av-3 da matrícula)
Ônus:	0001065-43.2010.5.09.0668 e outros porventura existentes
Avaliação:	R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)
Depositário:	
03. Proc.:	ATOrd 0000432-69.2020.5.09.0025
Exequirente:	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE UMUARAMA - PR E OUTROSj
Executada	FLORIDA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA
Bens:	A - ECADORA DE ROUPAS, Marca: INOVA, Capacidade: 500kg, Cor: Azul e Bege, nº Patrimônio Oppnus 004916. - Avaliado em: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). B - LAVADORA DE ROUPAS INDUSTRIAL, Marca: Linea, Capacidade 700kg, Painel de Comandos. - Avaliado em: R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais). Observações: Ambas Máquinas em funcionamento, apresentam marcas de uso
Ônus:	Nada consta
Avaliação total:	R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Depositário:	Ricardo de Oliveira Souza,
04. Proc.:	ATOrd 0000450-95.2017.5.09.0025
Exequirente:	ELIANA GONCALVES RESENDEj
Executada	M. H. R. CORREIA - CONFECÇÕES E OUTROS
Bem:	Máquina De Bordar Computadorizada multi-cabeças,12 Agulhas Modelo: Wm-1212, com painel e CPU. - Avaliado em: R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais). Observações: O depositário informou que a máquina está em perfeito funcionamento, possui CPU na parte inferior da mesma, e um painel digital. Máquina usada, com marcas de uso
Ônus:	Nada consta
Avaliação:	R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Depositário:	DIVANILTON XAVIER DA SILVA, Rua Anita Garibaldi, 1262
05. Proc.:	ATOrd 0001069-88.2018.5.09.0025
Exequente:	WESLEY SILVEIRA DE SOUZA CARVALHOj
Executada	H. H. C. DOS SANTOS - CONSTRUTORA E OUTROS
Bem:	Lote urbano nº 24 com área de 150,00 m², na Quadra nº 07, localizado no perímetro urbano do Município e Comarca de Pérola/PR, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº. 11.976, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola/PR." Observações: 1) Imóvel localizado na Rua Joaquim Antigo, Parque Residencial Pérola II, na cidade de Pérola/PR; 2) Trata-se de terreno vazio sem muros ou limitações físicas das datas laterais; 3) Não existem construções no terreno. 4) Via asfaltada e boa localização
Ônus:	Os constantes na referida matrícula
Avaliação:	R\$20.000,00 (vinte mil reais)
Depositário:	CLEBERSON CRISTIANO POLOTO FERREIRA,
06. Proc.:	ATOrd 0001117-28.2010.5.09.0025
Exequente:	TANIOS CARLOS ABDALLAHj
Executada	V. G. FERREIRA
Bem:	01 (um) veículo marca/modelo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano de fabricação/modelo 2007/2008, placa APO-5728, chassi 9BD15802786066227, Renavam n. 0094.768024-1, flex, cor branca.
Ônus:	IPVA R\$3.635,31, TAXA DE LICENCIAMENTO R\$473,05, BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD
Avaliação:	R\$15.000,00 (quinze mil reais)
Depositário:	Maykon José Giacomelli Ferreira,
07. Proc.:	ATOrd 0001252-30.2016.5.09.0025
Exequente:	VALDENISIO FERREIRA DOS SANTOSj
Executada	AB MOVEIS PLANEJADOS EIRELI E OUTROS
Bem:	Veículo BMW, modelo 320I, placas ABM-6004, RENAVAL 0020.102669-4, CHASSI WBAPG5107AA594052, cor branca, ano de fabricação/modelo 2010/2010. Com 147.467 km rodados, tampa traseira do porta-malas amassada, pequenas avarias nos para-choques. Em bom estado de conservação e funcionamento.
Ônus:	IPVA R\$15.972,08, TAXA DE LICENCIAMENTO R\$473,05, MULTAS R\$2.892,70, BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD
Avaliação:	R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)
Depositário:	Paulo Giovani Ferreira dos Santos,
08. Proc.:	ATOrd 0002134-80.2019.5.09.0091
Exequente:	ANDREIA DE CARVALHO FERREIRAj
Executada	A. J. F. LOPES - SUPERMERCADOS LTDA
Bens:	A - 01 (um) forno industrial inox a gás, marca Tedesco, com 10 esteiras, avaliado em R\$10.000,00.0000322-66.2020.5.09.0091, 0000495-60.2021.5.09.0025 e 0001713-90.2019.5.09.0091 B - 01 (um) refrigerador, marca Gelopar, cinco portas, avaliado em R\$10.000,00 C - 06 (seis) check-outs, marca Eletrofrío, avaliados cada um em R\$1.000,00, total de R\$6.000,00 D - 02 (dois) balcões de açougue, marca gelopar, com aproximadamente 2,2m de comprimento, avaliados cada uma em R\$8.000,00, num total de R\$16.000,00. Observação: Não foi possível verificar o estado de funcionamento dos bens
Ônus:	A - 0000322-66.2020.5.09.0091, 0000495-60.2021.5.09.0025 e 0001713-90.2019.5.09.0091 D - 0000495-60.2021.5.09.0025 e 0001713-90.2019.5.09.0091
Avaliação total:	R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Depositário:	Alfredo Joaquim Fernandes Lopes
09. Proc.:	ATSum 0000323-50.2023.5.09.0025
Exequente:	NORMA LUCIA FERNANDES DOS SANTOSj
Executada	ELI GARCIA DUARTE
Bens:	A - 35 Vestidos de Festas, cores diversas, no valor médio de R\$ 500,00 a peça (variando entre R\$350,00 e R\$ 700,00 a avaliação a depender da qualidade da peça e

	dos seus valores de locação), totalizando o valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) B - 3 Ternos Completos , contendo: Paletó, calça, colete e gravata, com valor médio da unidade em 166,00 (cento e sessenta e seis reais) totalizando o valor de R\$500,00 (quinhentos reais). Observações: Todos os vestidos e ternos encontram-se em boas condições estando no momento da Penhora no expositor da loja para locação, limpos e sem defeitos. Após a Penhora a Senhora Eli Garcia Duarte, retirou os vestidos e ternos da loja e colocou todos em uma sala separada para evitar desgastes ou problemas que segundo a mesma podem ocorrer durante uma locação, comprometendo-se a manter os mesmos em uma arara, nos cabides retirando apenas na data em que for determinada retirada dos bens do local
Ônus:	Nada consta
Avaliação total:	R\$18.000,00 (dezoito mil reais)
Depositário:	Eli Garcia Duarte, Av Getulio Vargas, 4630 - Umuarama
10. Proc.:	ATSum 0000621-81.2019.5.09.0025
Exequente:	VILSON JUAREZ SIVERIS E OUTROSj
Executada	MICHAEL PEROLA CONFECÇÕES LTDA E OUTROS
Bem:	01 máquina de costura pespontadeira 2 agulhas alternadas, marca Protex, modelo TY-B875-5, série 140302597, usada, funcionando, em bom estado de conservação.
Ônus:	Nada consta
Avaliação:	R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Depositário:	Alcino Soares dos Santos,
11. Proc.:	CartPrecCiv 0000931-14.2024.5.09.0025
Exequente:	CARINDIANA MARIELI DE LIMA DE SAIBROj
Executada	PIZZARIA POLONESA LTDA E OUTROS
Bem:	Data de terras sob nº 15, da quadra nº 01, do Loteamento Residencial Vitória, situada na Rua Atleta João Carlos de Oliveira, em Cruzeiro do Oeste-PR, com área de 200,00m², com medidas e confrontações constantes na matrícula imobiliária nº 16.030 do 1º Cartório de Registros de Imóveis de Cruzeiro do Oeste-PR.
Ônus:	Os constantes na referida matrícula
Avaliação:	R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
Depositário:	
12. Proc.:	ExFis 0001766-17.2015.5.09.0025
Exequente:	UNIÃO FEDERAL (PGFN)j
Executada	SAN-RAMPI - IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA E OUTROS
Bem:	Lote de terras nº 02 da quadra nº 01, do loteamento Jardim Belo Horizonte, localizado na cidade de Altônia-PR, com a área de 329,10m², com medidas e confrontações constantes na matrícula imobiliária nº 12.976 do Cartório de Registro de Imóveis de Altônia-PR.
Ônus:	Os constantes na referida matrícula
Avaliação:	R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
Depositário:	

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é expedido o presente Edital de Leilão que será publicado pelo Jornal Umuarama Ilustrado do Município de Umuarama-PR., afixado na sede da 1ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, no local de costume, e publicado no sítio www.trt9.ius.br do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

O inteiro teor das Ordens de Serviço 01/2008 e 02/2008 da 1ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, publicadas no Diário da Justiça do Estado do Paraná, edições de 18-04-2008 e 26-06-2008, respectivamente, integram o presente edital de leilão, sendo que a Secretaria do mencionado Juízo manterá as referidas Ordens de Serviço afixadas no quadro de editais da Vara, para eventual consulta dos interessados.

Os leilões serão regidos de acordo com a Lei 21.981/32, CLT, Lei nº 6.830/80 e o CPC.

Ficam cientes os interessados que, em se tratando de imóveis, o arrematante não será responsável pelo pagamento dos tributos existentes anteriores à data da expropriação judicial, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel, haja vista que, nos termos do artigo 130, parágrafo único, do CTN, a Fazenda Pública sub-roga-se no preço depositado. Todavia, serão de responsabilidade do arrematante os

tributos provenientes da transmissão inter vivos da propriedade imóvel (artigo 35, I, CTN), cujo pagamento deverá ser comprovado perante o Oficial do Registro, quando da apresentação da Carta para transcrição.

Tratando-se de veículos automotores, o arrematante não será responsável pelo pagamento de IPVA, seguros obrigatórios, taxas de licenciamento e multas de trânsito constituídas em data anterior à da arrematação, posto que, tratando-se a arrematação de uma modalidade de aquisição originária da propriedade, a Fazenda Pública sub-roga-se no preço depositado.

O prazo para oposição de embargos à expropriação, de cinco dias (artigo 884, da CLT), será contado da data em que for proferido o despacho que deferir a arrematação/adjudicação, independentemente de intimação, face à intimação do leilão na forma que consta deste edital.

Ficam advertidas as partes e os terceiros interessados de que, em virtude do disposto nos artigos 903, caput e §2º do CPC e da jurisprudência dominante, não haverá intimação dos atos expropriatórios subsequentes relativos ao leilão respectivo.

A arrematação poderá ser tornada sem efeito, a requerimento do arrematante, na hipótese de oposição de embargos à arrematação (artigo 903, §§ 2º e 5º, do CPC).

Caso não se logre êxito na intimação das partes, por qualquer motivo, referente ao inteiro teor da decisão judicial do leilão, inclusive das datas, horários e local designados das hastas públicas, considerar-se-ão intimadas na data da publicação do presente edital.

Poderão os interessados oferecer lanço, para arrematação, por conta de seu crédito, pessoalmente ou por intermédio de Procurador, desde que este possua poderes especiais, nos termos do artigo 105 do CPC.

Os interessados em participar deverão se cadastrar previamente no "site" acima referido (<https://www.rmmleiloes.com.br>) e que isso implicará aceitação das regras da Resolução CNJ 236 /2016, assim como das demais condições estipuladas no respectivo Edital de Leilão.

Os interessados, ainda, deverão ao efetivar o cadastro e solicitar a habilitação prévia já referidos apresentar os documentos necessários, podendo dirimir eventuais dúvidas diretamente com o Leiloeiro nomeado, senhor RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, pelos telefones (41) 3027-5252 e/ou (41) 98415-6982.

Autoriza-se o recebimento de lances pela Internet, através do endereço eletrônico www.rmmleiloes.com.br, ficando o Sr. Leiloeiro responsável pela regularidade do Procedimento licitatório virtual e pelos lances oferecidos. Os lançadores online estarão vinculados às mesmas normas Processuais e Procedimentais destinadas aos lançadores presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

O prazo para depósito do valor da arrematação será de 24 (vinte e quatro) horas da data da realização do leilão.

Eventuais lances para pagamento parcelado serão apreciados na forma do Provimento nº 01/2005, da Corregedoria Regional.

Os honorários do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, serão suportados pelo arrematante.

Havendo pagamento da execução (remição) ou formalização de acordo, a parte executada arcará com os honorários do leiloeiro, no importe de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, ou sobre o valor das despesas Processuais, nos casos de Processos levados a leilão unicamente para a satisfação de despesas Processuais, salvo se o pagamento e/ou a notícia do acordo se verificar até o dia imediatamente anterior à realização do leilão.

O leilão somente será suspenso se protocolizada petição de acordo, COM COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, IMPOSTO DE RENDA, CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, até o dia imediatamente anterior à data designada para o leilão.

Na hipótese de adjudicação, o valor dos honorários do leiloeiro será de 2% (dois por cento), a ser pago pelo adjudicante, desde que tenha havido lanço.

Desde logo, restando negativo o resultado, AUTORIZO o leiloeiro a efetuar a venda direta (art. 888, § 3º da CLT) pelo prazo de 60 (sessenta dias) CORRIDOS, pela melhor oferta, não inferior a 70% do valor da avaliação para pagamento à vista e 80% do valor da avaliação para pagamento parcelado. Havendo apenas um interessado, propostas inferiores poderão ser analisadas pelo Juízo. Ficam mantidas as porcentagens quanto à comissão e despesas do leiloeiro estabelecidas para a realização da hasta pública/leilão, devendo o senhor Leiloeiro ainda, promover a confecção e publicação do edital e informar a este Juízo.

Raimundo Magalhães de Moraes
Leiloeiro Oficial Mat. 678

No demais, serão observadas as regras estabelecidas nas Ordens de Serviço n.º 0001/2008 e 0002/2008 da 1ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, publicadas no Diário da Justiça do Estado do Paraná, edições de 18-04-2008 e 26-06-2008, respectivamente, bem como, as normas legais pertinentes (CLT, Lei n.º 6.830/80 e o CPC, nessa ordem).

Umuarama-Pr, 23 de junho de 2025

Raimundo Magalhães de Moraes
Leiloeiro Oficial - Matrícula n.º 678